



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 074/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>11131/2025</u> DATA <u>02/04/2025</u> 10:20h <u>[Assinatura]</u> Responsável	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>07/04/2025</u> <u>Amanda P. Melo</u> Visto
--	---

AUTOR: Vereador Alexandre Rodrigo R. Vieira (Ver. Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que o Poder Executivo avalie a adoção de medidas similares à Lei do Alvará Autodeclaratório, recentemente sancionada no Município de Cuiabá/MT, com o objetivo de modernizar e desburocratizar os processos administrativos relacionados à construção civil em Guarantã do Norte.

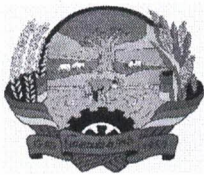
A implementação de uma legislação semelhante visa modernizar e desburocratizar os processos administrativos da construção civil em Guarantã do Norte, tendo como referência a Lei do Alvará Autodeclaratório já adotada no Município de Cuiabá/MT. Essa medida proporcionará maior agilidade na aprovação de projetos, reduzindo entraves burocráticos e incentivando novos investimentos no setor.

Além disso, a simplificação dos trâmites administrativos fortalecerá a eficiência da gestão pública, assegurando segurança jurídica aos empreendedores e impulsionando o desenvolvimento econômico local.

Diante dos benefícios evidentes, recomenda-se a análise e possível aplicação desse modelo no município, promovendo crescimento sustentável e valorização do setor produtivo.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 02 de abril de 2025.

[Assinatura]
ALEXANDRE R. R. VIEIRA
(Irmão Alexandre) Ver. 1º Secretário



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	5ª	Data	07 de abril de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	PLCM Nº	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº	PDL Nº	Indicação Nº 074/2025		
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”